

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 362, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 64 da Lei 11.439, de 29 de dezembro de 2006, combinado com a autorização contida no art. 4º da Lei 11.451, de 7 de janeiro de 2007, considerando os procedimentos contidos na Portaria nº 4/SOF/MP, de 22 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 2.850.000,00 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para atender a programação constante do Anexo I desta Portaria

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. BARROS MONTEIRO

ANEXO

